



Ministério da Saúde  
Secretaria de Vigilância em Saúde  
Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador  
e Vigilância das Emergências em Saúde Pública

## **EDITAL 01/2021 – DSAST/SVS/MS/FUNASA/OPAS**

### **1ª Mostra de Experiências em Saúde Ambiental**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Saúde Ambiental é formada por todos aqueles aspectos da saúde humana, incluindo a qualidade de vida, que estão determinados por fatores físicos, químicos, biológicos, sociais e psicológicos no meio ambiente. A saúde ambiental também se refere à teoria e à prática de valorar, corrigir, controlar e evitar fatores do meio ambiente que possam prejudicar a saúde de gerações atuais e futuras.

Atualmente, o tema também compõe os objetivos do desenvolvimento sustentável, da Agenda 2030 da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU), onde estão inseridos os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas, integradas, indivisíveis e equilibradas nas dimensões ambiental, econômica, social e institucional.

No Brasil, o campo da saúde ambiental compreende a área da saúde pública, afeta ao conhecimento científico e à formulação de políticas públicas e às correspondentes intervenções (ações) relacionadas à interação entre a saúde humana e os fatores do meio ambiente natural e antrópico que a determinam, condicionam e influenciam, com vistas a melhorar a qualidade de vida do ser humano sob o ponto de vista da sustentabilidade<sup>1</sup>.

Para o Ministério da Saúde (MS) a vigilância em saúde ambiental é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente no qual interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. À Fundação Nacional de Saúde (Funasa), órgão executivo do MS, compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à: formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância

---

<sup>1</sup> [https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/subsi\\_miolo.pdf](https://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/subsi_miolo.pdf)

com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; segurança e qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas e soluções alternativas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo MS; articulação com órgãos dos setores da saúde, saneamento, meio ambiente e recursos hídricos, das três esferas de governo, para a promoção de ações de saúde ambiental e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e fomento à educação em saúde ambiental<sup>2</sup>.

Neste contexto, em celebração ao Dia Mundial da Saúde Ambiental, que se comemora em 26 de setembro, a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) no Brasil, o Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) da Funasa e o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental do Departamento de Saúde Ambiental, do Trabalhador e Vigilância das Emergências em Saúde Pública da Secretaria de Vigilância em Saúde (CGVAM/DSASTE/SVS/MS), lançam a **1ª Mostra de Experiências em Saúde Ambiental**, com o objetivo de identificar, dar visibilidade, reconhecer e promover iniciativas locais, municipais ou regionais, em serviços, que tenham como foco principal o tema da Saúde Ambiental. A Mostra se apresenta como uma estratégia para estimular o debate e compartilhar conhecimento, de forma célere, de práticas na área de saúde ambiental.

### Seção 1 - Critério para participação

1. Podem participar profissionais de saúde e/ou profissionais de outras áreas que atuam no tema de saúde ambiental (vigilância e/ou promoção) nas Superintendências Estaduais da Funasa, em Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde, bem como em entidades filantrópicas ou organizações da sociedade civil que atuam em alguma das linhas temáticas que compõe a Saúde Ambiental descritas na seção 2 do presente edital.
2. As **inscrições** podem ser realizadas no período de **08 de julho a 15 de agosto de 2021**, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/7ZnKvjT6MCgGibJ38> , no qual deverão ser inseridos os relatos das experiências, que devem conter no máximo 4.000 caracteres, e obedecer, minimamente, à seguinte estrutura:
  - ✓ Título da experiência;
  - ✓ Instituição;
  - ✓ Autor/a (es/as);
  - ✓ Resumo;
  - ✓ Introdução;

---

<sup>2</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Decreto/D8867.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Decreto/D8867.htm)

- ✓ Objetivo(s);
  - ✓ Metodologia e atividades planejadas/desenvolvidas;
  - ✓ Resultados esperados/alcançados;
  - ✓ Considerações finais.
3. Cada inscrito poderá submeter apenas um trabalho por **Linha Temática**, e para cada trabalho submetido deverá ser preenchida uma nova ficha de inscrição.

## Seção 2 - Linhas Temáticas

As experiências participantes devem ser inscritas nas seguintes linhas temáticas:

1. **Água para consumo humano** – experiências voltadas para vigilância, controle e segurança da água para consumo humano.
2. **Água, saneamento e higiene (WASH) e gênero** – experiências voltadas para água, saneamento/esgoto e/ou higiene que impactam na vida de mulheres e meninas em situação de vulnerabilidade.
3. **Acesso a serviços de saneamento básico** – soluções de gestão, novas tecnologias e ações voltadas para as populações residentes em áreas rurais, comunidades tradicionais e os povos originários.
4. **Educação em saúde ambiental** – projetos em educação em saúde ambiental, visando à inclusão social, à promoção e à proteção da saúde, bem como à promoção da qualidade ambiental dos ecossistemas e mananciais.
5. **Saúde ambiental e Covid-19** – boas práticas em saúde ambiental para o enfrentamento da pandemia da Covid-19.
6. **Saúde ambiental infantil** – experiências voltadas à vigilância e promoção da saúde ambiental infantil, considerando que os fatores ambientais exercem um importante papel no bem-estar e na saúde das crianças.
7. **Territórios sustentáveis e saudáveis** – considerando os aspectos relacionados às estratégias inovadoras para promoção da saúde ambiental, mobilidade sustentável, qualidade do ar, clima e saúde.
8. **Vigilância em saúde ambiental** – ações de vigilância em saúde de populações expostas a substâncias químicas, poluição atmosférica e vigilância em saúde ambiental dos riscos associados aos desastres naturais e antropogênicos.

9. **Articulação e atuação integrada em saúde ambiental** – implementação de ações de saúde ambiental em articulação com a atenção básica, saúde do trabalhador (Centros de Referência em Saúde do trabalhador - Cerest), Centros de Informação Toxicológica (Ciatox), entre outros.
  
10. **Gestão e governança em saúde ambiental** – articulação intra e intersetorial, uso de ferramentas da epidemiologia, análise de situação de saúde, bem como tecnologias da informação e comunicação para o monitoramento, avaliação e apoio a tomada de decisão.

### Seção 3 - Avaliação das Experiências

A avaliação será feita pelo Comitê de Avaliação da Mostra, composto pela OPAS/OMS Brasil, Funasa e Ministério da Saúde, podendo contar ainda com a participação de especialistas reconhecidos/as nacionalmente nos temas objeto das experiências avaliadas. Como metodologia, as experiências inscritas serão avaliadas em duas etapas:

- **1ª etapa de Avaliação**
  - Será realizada por uma comissão de avaliadores formada por profissionais da saúde com experiência em saúde ambiental, sob a coordenação do Comitê de Avaliação da Mostra;
  - Os/As avaliadores irão considerar a coerência da experiência com a linha temática, os resultados e seus impactos no território, bem como sua relação/conexão com o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental e com as recomendações da OPAS e OMS;
  - A comissão de avaliadores/as poderá entrar em contato com os/as autores/as das experiências inscritas para melhoria do relato e disponibilização de mais informações;
  - Cada comissão de avaliadores será composta por, no mínimo, três avaliadores/as.
  
- **2ª etapa Seleção das Experiências**
  - O Comitê da Mostra selecionará as 03 (três) experiências mais exitosas, por linha temática, a partir dos resultados apresentados na 1ª etapa.

### Seção 4 - Resultado da Seleção

As experiências selecionadas, de acordo com as linhas temáticas da Mostra, comporão uma publicação da OPAS/OMS. As demais experiências serão citadas no formato de anais na mesma publicação.

Os/As autores/as dos trabalhos selecionados em primeiro lugar, por linha temática, apresentarão sua experiência na **1ª Mostra de Experiências em Saúde Ambiental**, em comemoração ao Dia Mundial da Saúde Ambiental, e que fará parte da abertura do 3º Seminário Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, a ser realizada no dia 27/09/2021.

### Seção 5 - Divulgação do Resultado

O resultado da **1ª Mostra de Experiências em Saúde Ambiental**, será divulgado no dia 06/09/2021, nos portais e sítios eletrônicos das instituições organizadoras da **1ª Mostra de Experiências em Saúde Ambiental**: OPAS/OMS Brasil, Funasa e Ministério da Saúde.

Dúvidas em relação à Mostra devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail

[mostrasaudeambiental@gmail.com](mailto:mostrasaudeambiental@gmail.com) .

